

INCLUSÃO SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: BARREIRAS E NECESSIDADE DE REPRESENTATIVIDADE

ELIPHALPER SANTOS VIANA

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Roraima
Campus Boa Vista Zona Oeste (IFRR/CBVZO)
Email: flauper.vianna@gmail.com

LIZ ANDREZA XAVIER MELO

Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Roraima
Campus Cantá (IFRR/CANTA)
Email: andrezaxm@gmail.com

RESUMO

A inclusão social constitui um desafio central para a Administração Pública, especialmente diante das barreiras estruturais que limitam o acesso equitativo a serviços e direitos. Este trabalho tem como objetivo analisar de que forma as políticas públicas podem promover a inclusão social, identificando as principais barreiras enfrentadas pelos grupos socialmente vulneráveis e destacando a importância da representatividade nas decisões governamentais. A pesquisa foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, utilizando autores que discutem inclusão, desigualdades e gestão pública, além da análise documental de normativas e diretrizes nacionais relacionadas ao tema. Os resultados indicam que, embora existam avanços normativos, persistem obstáculos como preconceito institucional, falta de acessibilidade, baixa participação social e insuficiência de políticas voltadas à diversidade. Conclui-se que a representatividade nos espaços decisórios e a adoção de estratégias de gestão inclusivas são fundamentais para fortalecer a cidadania e reduzir desigualdades dentro do setor público.

Palavras-chave:

Inclusão Social; Administração Pública; Políticas Públicas; Preconceitos; Representatividade.

ABSTRACT

Social inclusion is a central challenge for Public Administration, especially in the face of structural barriers that limit equitable access to services and rights. This study aims to analyze how public policies can promote social inclusion, identifying the main barriers faced by socially vulnerable groups and highlighting the importance of representativeness in governmental decision-making. The research was conducted through a literature review, supported by authors who discuss inclusion, inequality, and public management, as well as a document analysis of national regulations and guidelines related to the topic. The results indicate that, although normative advances exist, obstacles such as institutional prejudice, lack of accessibility, low social participation, and insufficient diversity-oriented policies persist. It is concluded that representativeness in decision-making spaces, along with inclusive management strategies, is essential to strengthen citizenship and reduce inequalities within the public sector.

Keywords:

Social Inclusion; Public Administration; Public Policies; Prejudices; Representativeness.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão Social permanece como um dos maiores desafios enfrentados pela Administração Pública Brasileira. Apesar da existência de legislações e políticas públicas voltadas à garantia de direitos, persistem barreiras estruturais, institucionais e culturais que limitam o acesso pleno a oportunidades e serviços essenciais. Essas barreiras afetam especialmente grupos historicamente marginalizados, como pessoas com deficiência, mulheres, pessoas negras, povos indígenas, população LGBTQIAPN+ e indivíduos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, a ausência de políticas públicas contínuas e de longo prazo comprometem avanços já conquistados, dificultando a construção de uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Nesse cenário, a inclusão social deve ser compreendida como um processo contínuo de reconhecimento das diferenças e de implementação de ações que assegurem equidade, participação social e dignidade. A Administração Pública desempenha papel central na elaboração e execução de políticas que promovam acessibilidade, diversidade e representatividade, garantindo a efetivação de direitos previstos na Constituição Federal de 1988 e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).

Em Roraima, esse debate ganha relevância particular devido à sua composição populacional diversa e às dinâmicas socioculturais específicas da Região Norte. A realidade local apresenta características marcantes: diversidade étnica, fronteira internacional, forte presença de povos indígenas e desigualdades socioeconômicas que impactam diretamente a implementação de políticas públicas inclusivas. Embora o estado apresente avanços importantes, ainda enfrenta limitações relacionadas à acessibilidade, à representatividade e à continuidade administrativa. Tais limitações comprometem a capacidade do Estado de responder de maneira inclusiva, especialmente em um território que convive com desafios fronteiriços, questões socioambientais complexas e desigualdades históricas.

Diante disso, o objetivo geral deste trabalho é analisar como as políticas públicas podem promover a inclusão social na Administração Pública, com destaque para o contexto roraimense. Os objetivos específicos incluem: examinar conceitos de inclusão social, acessibilidade e representatividade; identificar obstáculos estruturais, institucionais e culturais que dificultam a inclusão no serviço público; e apontar desafios e possibilidades para o fortalecimento de políticas inclusivas no estado.

A pesquisa justifica-se pela necessidade de compreender desafios locais, relacionando-os às teorias e aos marcos legais nacionais, esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa e de caráter exploratório, utilizando como procedimentos técnicos a pesquisa bibliográfica e documental. Pretende-se discutir como fatores históricos, culturais, políticos e administrativos influenciam a participação social no estado e quais estratégias podem promover um ambiente institucional mais plural, acessível e democrático. Ao investigar tais aspectos, pretende-se contribuir para o debate acadêmico e para a construção de iniciativas que ampliem presença de grupos historicamente sub-representados na gestão pública, fortalecendo a capacidade do Estado de atender de forma equitativa às demandas da população roraimense.

O trabalho estrutura-se da seguinte forma: referencial teórico, metodologia, análise documental e contextual do estado de Roraima, discussão dos desafios e possibilidades e considerações finais.

2 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo foi estruturada com o objetivo de assegurar rigor científico, clareza analítica e coerência entre o referencial teórico e a realidade social do estado de Roraima. Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa, com caráter exploratório e descritivo, cujo propósito é compreender fenômenos sociais a partir de contextos, interpretações e significados.

De acordo com Gil (2008), a pesquisa exploratória possibilita maior familiaridade com o problema investigado, enquanto a pesquisa descritiva visa descrever características de determinada população ou fenômeno, bem como estabelecer relações entre variáveis. Assim, o presente estudo busca compreender como a inclusão social, a diversidade e a representatividade se manifestam na administração pública roraimense, por meio da interpretação contextual e da análise sistemática de políticas públicas.

Os procedimentos metodológicos utilizados foram a revisão bibliográfica e a análise documental. A revisão bibliográfica abrangeu obras teóricas e empíricas de autoria reconhecida, discutindo temas como inclusão social, direitos humanos, gestão pública, diversidade organizacional, ação afirmativa, interseccionalidade e participação social, dentre os quais se destacam: Bobbio (2004), Santos (2001), Silva (2013), Marés (2012), Biroli (2018), Hasenbalg (2005), Carvalho (2019), Teixeira (2021), Borges (2020), Sasaki (2010), Secchi (2013), Abrucio (2010), Paes de Paula (2015) e Dagnino (2004).

A análise documental concentrou-se em legislações, políticas públicas, planos institucionais e relatórios oficiais emitidos pela União, pelo Governo do Estado de Roraima e pela Prefeitura de Boa Vista, incluindo documentos como a Constituição Federal de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), o Plano Estadual de Assistência Social, a Política Nacional de Assistência Social e normativas relacionadas ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conforme Cellard (2008), a análise documental constitui importante fonte nas pesquisas sociais, pois permite acesso direto às intencionalidades institucionais e aos marcos normativos que orientam a ação do Estado.

As fontes utilizadas foram:

- Livros acadêmicos;
- Artigos científicos;
- Relatórios governamentais;
- Legislações nacionais, estaduais e municipais;
- Portais oficiais do governo de Roraima, IBGE, IPEA, FUNAI e Prefeitura de Boa Vista.

Para organização estrutural, revisão textual e adequação às normas da ABNT, utilizou-se a ferramenta ChatGPT (modelo GPT-5.1), estritamente como apoio técnico, não sendo utilizada como fonte teórica ou científica.

3 INCLUSÃO SOCIAL INCLUSÃO SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: REPRESENTATIVIDADE, ACESSIBILIDADE E PARTICIPAÇÃO

A inclusão social na Administração Pública de Roraima enfrenta significativas barreiras estruturais e desafios que impedem sua plena efetivação, apesar da existência de políticas públicas e leis federais que visam garantir a acessibilidade, equidade e participação social. Como estado periférico e fronteiriço, Roraima apresenta particularidades que exacerbam essas dificuldades, tornando a inclusão incompleta e complexa. Diante desse cenário, a questão central reside em como as políticas públicas podem ser ajustadas e fortalecidas para, de fato, promover a inclusão social no serviço público roraimense, superando as barreiras existentes e assegurando a crucial necessidade de representatividade de grupos diversos nos espaços de decisão e em todos os níveis da Administração. A transformação passa pela ação coordenada que vá além do cumprimento formal, focando na promoção ativa de um serviço público que espelhe a diversidade da sociedade local.

Nesse sentido, a inclusão social pode ser definida como o processo de garantia de acesso equitativo a direitos, oportunidades e serviços essenciais para indivíduos e grupos historicamente excluídos. Silva (2013) afirma que a inclusão envolve a superação das desigualdades estruturais e a promoção de condições dignas de vida, abrangendo áreas como educação, saúde, cultura e trabalho. A inclusão ultrapassa a mera presença física nos espaços sociais, exigindo reconhecimento das diferenças, participação ativa e eliminação de barreiras que impossibilitam o exercício pleno da cidadania.

Bobbio (2004) destaca que a efetividade dos direitos humanos depende da existência de mecanismos que os tornem reais e aplicáveis, e não apenas normativos. Assim, políticas públicas inclusivas devem ser construídas a partir do reconhecimento da diversidade e da pluralidade da sociedade brasileira, reduzindo a distância entre o arcabouço legal e a realidade social em prol da garantia de direitos humanos às coletividades.

No Brasil, persistem desigualdades estruturais fundamentadas em marcadores como raça, gênero, deficiência, classe social e orientação sexual. Santos (2001) alerta que o Estado, ao não reconhecer a multiplicidade de experiências sociais, tende a reproduzir exclusões históricas. O racismo, a xenofobia, a discriminação de gênero e a marginalização da população LGBTQIAPN+ e das pessoas com deficiência reforçam a exclusão social e dificultam o acesso aos serviços públicos e aos espaços decisórios. Diante disso, a Administração Pública assume papel central na construção de políticas voltadas à justiça social, sendo responsável por combater desigualdades, ampliar oportunidades e fortalecer a participação social.

Nesse sentido, a acessibilidade como direito fundamental e instrumento de equidade, constitui elemento central para a efetivação da inclusão social. A Constituição Federal de 1988 estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento do Estado Democrático de Direito. A Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência — reforça esse princípio ao definir a acessibilidade como condição que possibilita o uso com segurança e autonomia de espaços, serviços e informações por todas as pessoas.

A Lei Brasileira de Inclusão amplia o conceito de acessibilidade ao incorporar dimensões arquitetônicas, comunicacionais, digitais, instrumentais, metodológicas e atitudinais, exigindo mudanças estruturais e culturais nas instituições públicas. No contexto administrativo, a acessibilidade não representa apenas obrigação legal, mas condição indispensável à equidade.

A ausência de acessibilidade impossibilita o exercício pleno da cidadania e restringe a participação social. Promover acessibilidade, portanto, significa garantir condições efetivas de inserção nos serviços públicos, nos processos decisórios e nos espaços institucionais.

A efetividade da acessibilidade também depende de investimento em formação continuada de servidores públicos, padronização de processos, desenvolvimento de tecnologias assistivas e implementação de mecanismos de avaliação permanente. Sem essas iniciativas, o princípio da igualdade permanece restrito ao plano formal, dificultando a construção de uma gestão pública verdadeiramente inclusiva.

Ademais, a representatividade exerce papel fundamental no desenvolvimento de políticas públicas eficazes. A presença e participação social de diferentes grupos nos espaços de poder amplia a sensibilidade institucional e favorece a formulação de ações condizentes com a realidade social.

A participação social ocorre por meio de conselhos, audiências públicas e mecanismos de participação social, influenciam a formulação de políticas e fortalecem a democracia. A ausência desses mecanismos ou fragilização reduz a transparência, compromete a legitimidade governamental e dificulta a construção de políticas baseadas em evidências e experiências diversificadas.

Nesse sentido, Borges (2020) afirma que uma gestão pública inclusiva requer empatia institucional, promoção da equidade, eliminação de barreiras e adoção de políticas de ação afirmativa. Ressalta que a inclusão só se torna prática quando a gestão pública assume a diversidade como potência e não como problema.

Para isso, é fundamental que as instituições adotem medidas estruturais, como: ações afirmativas e reserva de vagas, fortalecimento da formação de servidores, campanhas educativas sobre diversidade, mecanismos de monitoramento e avaliação, transparência ativa, políticas permanentes de inclusão. Somente com a combinação desses fatores é possível consolidar ambientes institucionais democráticos, pluralistas e capazes de promover inclusão social de maneira efetiva.

4 INCLUSÃO SOCIAL: ANÁLISE DOCUMENTAL E CONTEXTUAL DE RORAIMA

Roraima apresenta uma realidade singular dentro da federação brasileira, marcada por diversidade étnica, posição em fronteira internacional, forte presença de povos indígenas e significativas desigualdades socioeconômicas (IBGE, 2022; FUNAI, 2023). Essas

particularidades influenciam diretamente a formulação e a execução das políticas públicas voltadas à inclusão social no estado, tornando sua dinâmica social e administrativa distinta das demais unidades da federação, especialmente no contexto da Amazônia Legal (IPEA, 2021; BECKER, 2005).

No âmbito estadual, a Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social (SETRABES) e a Coordenação Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR-RR) exercem papel relevante na organização de programas de assistência social e de promoção da inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade. O estado também adota as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), responsável por orientar as ações de proteção social básica e especial em todo o território nacional (BRASIL, 2004; BRASIL, 2012). Contudo, mesmo com a existência de aparatos institucionais formalizados, observa-se que a efetividade das ações ainda é limitada por fatores como baixa participação popular, fragilidade nos processos de gestão e ausência de mecanismos sistemáticos de monitoramento e avaliação, fenômeno recorrente em regiões periféricas e fronteiriças (IPEA, 2020; LOTTA, 2019).

A representatividade nos espaços decisórios constitui um dos principais desafios enfrentados pelo estado. Os dados oficiais demonstram presença reduzida de determinados grupos sociais nos cargos estratégicos da administração pública. Os povos indígenas, apesar de representarem aproximadamente 15% da população estadual, conforme dados do IBGE (2022) e da FUNAI (2023), permanecem sub-representados no serviço público, sobretudo em funções de liderança e tomada de decisão. Embora exista maior inserção em áreas como saúde e educação indígena, a baixa ocupação de cargos estratégicos compromete a incorporação das demandas territoriais e culturais desses povos no processo formulador das políticas públicas, realidade discutida por autores como Carlos Frederico Marés (2012) e Little (2002).

As mulheres correspondem à maior parte do funcionalismo público, porém continuam ocupando menor proporção nos cargos de alto escalão. Tal desigualdade reflete padrões estruturais historicamente consolidados na administração pública brasileira, nos quais as posições de poder permanecem majoritariamente masculinas (IBGE, 2022; IPEA, 2021). Segundo Biroli (2018), as barreiras institucionais e simbólicas enfrentadas pelas mulheres no acesso ao poder político e administrativo se mantêm como entraves persistentes, inclusive em estados periféricos como Roraima.

No que se refere às pessoas com deficiência, embora a legislação determine reserva de vagas e igualdade de condições de trabalho — conforme a Lei nº 8.112/1990 e a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) —, muitos órgãos ainda não cumprem

integralmente os dispositivos legais. Persistem obstáculos relacionados à acessibilidade arquitetônica, deficiência de tecnologias assistivas e carência de políticas de inclusão institucional, o que evidencia a distância entre a norma jurídica e sua implementação efetiva (BRASIL, 2015; SASSAKI, 2010).

Quanto à população LGBTQIAPN+, não há produção regular de dados oficiais sobre representatividade no serviço público estadual. Essa invisibilidade estatística fragiliza a construção de políticas públicas específicas e limita o enfrentamento institucional da discriminação estrutural, problema amplamente identificado em estudos sobre diversidade e políticas públicas no Brasil (IPEA, 2020; BENTO, 2017).

No caso da população negra, ainda que o estado apresente percentual inferior à média nacional, observa-se escassez de políticas estruturadas de promoção da igualdade racial e ausência de indicadores oficiais que viabilizem diagnósticos confiáveis sobre a inserção dessa população no setor público. Segundo Hasenbalg (2005) e o IPEA (2021), a insuficiência de dados compromete o desenho de políticas afirmativas e dificulta a avaliação da efetividade das iniciativas existentes.

De modo geral, os dados analisados revelam que a administração pública de Roraima ainda opera sob padrões homogêneos, pouco compatíveis com a diversidade sociocultural do estado. A carência de informações atualizadas, as desigualdades na distribuição do poder institucional e a fragilidade das políticas inclusivas evidenciam a necessidade de fortalecimento dos mecanismos de governança, controle social e avaliação das políticas públicas (BRASIL, 2012; LOTTA, 2019). Para que haja avanço na inclusão social, mostra-se fundamental a consolidação de políticas permanentes e intersetoriais, capazes de considerar as especificidades regionais e promover equidade no acesso a direitos e oportunidades.

5 PROGRAMAS, DIRETRIZES E DESAFIOS DA INCLUSÃO SOCIAL EM RORAIMA

Nota-se que Roraima possui instrumentos legais e programas importantes, ainda que nem sempre plenamente implementados. A análise das legislações, programas e diretrizes voltados à inclusão social em Roraima revela um cenário marcado por avanços pontuais, mas também por entraves institucionais que dificultam a consolidação de uma gestão pública inclusiva (BRASIL, 2012; IPEA, 2018). A existência de instrumentos normativos, como a Lei Estadual nº 92/1995, e de políticas municipais específicas — especialmente no município de

Boa Vista — demonstra esforço inicial de estruturação voltado à acessibilidade e à proteção de grupos socialmente vulneráveis (RORAIMA, 1995; BOA VISTA, 2018). Todavia, o alcance dessas iniciativas é limitado por fatores como restrições orçamentárias, descontinuidade administrativa e fragilidades na cooperação entre os entes federativos, características recorrentes na administração pública de estados periféricos (ABRUCIO, 2010; PAES DE PAULA, 2015).

Além disso, programas federais executados no estado, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa Bolsa Família e as políticas nacionais voltadas à saúde e educação indígena, apresentam maior estabilidade institucional e capacidade de alcance das populações mais vulneráveis, quando comparados às políticas estaduais e municipais (BRASIL, 2015; BRASIL, 2021; FUNAI, 2020). Essa solidez decorre, sobretudo, do financiamento federal e da existência de sistemas estruturados de monitoramento e avaliação (IPEA, 2018). Em contrapartida, as ações locais sofrem instabilidade diante de mudanças político-administrativas, o que compromete a continuidade das políticas de inclusão social (SECCHI, 2013).

No que se refere às barreiras estruturais e institucionais, observa-se que Roraima enfrenta desafios persistentes que reduzem a efetividade das políticas públicas inclusivas (IPEA, 2020). A escassez de dados oficiais atualizados sobre diversidade no serviço público limita a construção de diagnósticos confiáveis e o desenvolvimento de políticas públicas orientadas por evidências (IBGE, 2022; IPEA, 2018). A baixa representatividade de mulheres, indígenas, pessoas com deficiência e população negra nos cargos de gestão reflete desigualdades reproduzidas historicamente na administração pública brasileira (CARVALHO, 2019; HASENBALG, 2005).

A ausência de políticas institucionais específicas voltadas à população LGBTQIAPN+ configura uma lacuna na promoção dos direitos humanos e na efetivação da igualdade de direitos (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020). Ademais, entraves como a deficiência de acessibilidade arquitetônica e digital nos órgãos públicos comprometem o acesso equitativo da população aos serviços estatais, em desacordo com os princípios estabelecidos pela Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015). A debilidade na articulação entre políticas estaduais e municipais, somada à limitada participação da sociedade civil nas instâncias decisórias, fragiliza o caráter democrático das políticas públicas (DAGNINO, 2004).

Apesar das fragilidades institucionais identificadas, existem possibilidades concretas de fortalecimento da inclusão social na administração pública roraimense. A criação de um

sistema estadual de indicadores de diversidade permitiria acompanhamento contínuo da representatividade institucional e subsidiária decisões estratégicas baseadas em dados, conforme recomendações de organismos nacionais e internacionais (OCDE, 2019; IPEA, 2018). A ampliação das políticas de ação afirmativa, sobretudo no que diz respeito à promoção da presença feminina e indígena nos espaços de poder e ao cumprimento das reservas legais para pessoas com deficiência, contribuiria para ambientes institucionais mais equitativos (BRASIL, 2014; IPEA, 2021).

Também se destacam como medidas relevantes a institucionalização de políticas públicas voltadas à população LGBTQIAPN+, a formação continuada dos servidores em temas relacionados aos direitos humanos, diversidade e acessibilidade, bem como o fortalecimento dos conselhos participativos enquanto instrumentos de controle democrático e deliberação coletiva (BRASIL, 2013; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2020). A intensificação de parcerias com organizações da sociedade civil e com órgãos federais tende a ampliar o alcance das iniciativas inclusivas e fortalecer sua continuidade (SECCHI, 2013). Essas estratégias, quando integradas e mantidas de forma sistemática, viabilizam a transformação das diretrizes normativas em práticas institucionais permanentes, aproximando Roraima de um modelo de gestão pública orientado pela equidade e pelos direitos humanos.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inclusão social representa um dos pilares fundamentais para a construção de uma Administração Pública democrática, plural e eficiente. Os resultados deste estudo demonstram que, apesar dos avanços normativos e das iniciativas já existentes, a inclusão ainda não se efetiva plenamente no estado de Roraima, especialmente devido às barreiras estruturais, institucionais e culturais que limitam o acesso a direitos e a participação de grupos vulneráveis no serviço público. Essas barreiras revelam que a efetivação dos direitos sociais exige não apenas a presença de legislação robusta, mas também o fortalecimento da capacidade administrativa, da vontade política e do compromisso contínuo com a equidade.

A análise documental evidenciou que as políticas públicas locais avançaram em áreas como assistência social e acessibilidade urbana, mas permanecem insuficientes em termos de representatividade, diversidade institucional e ações afirmativas. Paralelamente, o referencial teórico reforça que a inclusão social depende não apenas da existência de leis, mas da capacidade do Estado de implementá-las de forma contínua, articulada e sensível às necessidades da população. Essa constatação reforça a importância de consolidar mecanismos

de monitoramento, avaliação e participação social, de modo que as políticas não se limitem ao papel, mas se traduzam em práticas concretas e resultados mensuráveis para a sociedade.

Dessa forma, conclui-se que o fortalecimento da representatividade, a ampliação das políticas inclusivas e a integração das ações entre estado e municípios são caminhos essenciais para superar desigualdades e consolidar uma gestão pública comprometida com a cidadania. Além disso, torna-se imprescindível investir em formação continuada de servidores, modernização administrativa e estratégias que incorporem inovação e diálogo com a sociedade civil. A participação ativa da população, aliada à transparência e ao controle social, contribui diretamente para a construção de políticas mais justas e adequadas às particularidades de Roraima.

Espera-se que este trabalho contribua para o debate e sirva como base para futuras ações e estudos voltados à inclusão social em Roraima. Mais do que apontar desafios, pretende-se estimular reflexões e caminhos possíveis para a transformação do cenário atual, reforçando a necessidade de uma Administração Pública que seja, ao mesmo tempo, plural, acessível e comprometida com a dignidade e os direitos de todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, Fernando Luiz. Coordenação e cooperação no federalismo brasileiro. São Paulo: ENAP, 2010.

BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENTO, Berenice. Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador: EDUFBA, 2017.

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018.

BOA VISTA. Prefeitura Municipal. Plano Municipal de Assistência Social. Boa Vista, 2018.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BORGES, Cristiane Dantas. Gestão pública: promovendo a inclusão e a diversidade na gestão pública. 2020. Disponível em: <https://www.fasuleducacional.edu.br/tcc/07c3da7855055058d3823e6cf05559586485d8f02b4ac.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/643113>. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/756939>. Acesso em: 26 nov. 2025.

BRASIL. Ministério da Cidadania. Relatórios do Programa Bolsa Família. Brasília, 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Brasília, 2004.

CARVALHO, José Murilo de. Cidadania no Brasil: o longo caminho. 23. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. Disponível em: <https://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/CARVALHO-Jos%C3%A9-Murilo-de.-Cidadania-no-Brasil1.pdf>. Acesso em: 26 nov. 2025.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Diagnóstico da atuação do Judiciário em relação à diversidade sexual e de gênero. Brasília, 2020.

DAGNINO, Evelina. Sociedade civil e espaços públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2004.

FUNAI. Relatório sobre políticas de educação e saúde indígena. Brasília, 2020.

FUNAI. Povos indígenas no Brasil: dados demográficos e territoriais. Brasília, 2023.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HASENBALG, Carlos Alfredo. Discriminação e desigualdades raciais no Brasil. Belo Horizonte: UFMG, 2005.

IBGE. Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 26 nov. 2025.

IPEA. Atlas da vulnerabilidade social. Brasília: Ipea, 2018.

IPEA. Políticas sociais: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, 2020.

IPEA. Retrato das desigualdades de gênero e raça. Brasília: Ipea, 2021.

LITTLE, Paul. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil. Brasília: UnB, 2002.

LOTTA, Gabriela Spanghero. Burocracia e políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2019.

MARÉS, Carlos Frederico. O renascer dos povos indígenas para o direito. Curitiba: Juruá, 2012.

OCDE. Panorama da gestão pública. Paris: OCDE, 2019.

PAES DE PAULA, Ana Paula. Por uma nova gestão pública. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

RORAIMA. Governo do Estado. Lei Estadual nº 92, de 1995. Boa Vista, 1995.

RORAIMA. Governo do Estado. Plano Estadual de Assistência Social. Boa Vista: SETRABES.

SANTOS, Boaventura de Sousa. A crítica da razão indolente. São Paulo: Cortez, 2001.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 2010.

SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise e casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SILVA E SILVA, Maria Ozanira da. Políticas públicas: teoria e prática. São Paulo: Cortez, 2013.

TEIXEIRA, Juliana Cristina et al. Inclusão e diversidade na Administração: manifesto para o futuro-presente. Revista de Administração de Empresas, v. 61, n. 3, 2021.